

PORTARIA Nº 281/DPG, DE 29 DE JULHO DE 2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003).

Considerando as manifestações de escolha exaradas pelos Defensores Públicos em relação às vagas ofertadas pela Administração Superior para lotação, conforme consta no procedimento nº 2025.0.000015168-8; e

Considerando o estabelecido no art. 44-A, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR as Defensoras e Defensores Públicos a seguir relacionados, nos respectivos órgãos de atuação:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	NÚCLEO E DEFENSORIA
NATANE GARCIA FERREIRA	1ª Defensoria do Núcleo de Porto Alegre do Norte
JOSE WILLIAM RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	1ª Defensoria do Núcleo de Comodoro
ANA CARLA PESSIN DE SOUZA	Defensoria Única do Núcleo de Colniza
LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	Defensoria Única do Núcleo do Unificado de Apiacás e Nova Monte Verde
CAIO EDUARDO FELICIO CASTRO	2ª Defensoria do Núcleo de Juína
RAQUEL BASSOI VICENTINI	Defensoria Única do Núcleo Unificado Querência e Ribeirão Cascalheira

Art. 2º Nos termos estabelecidos no Art. 46, inc. I, da LCE nº 146/2003, as Defensoras e Defensores Públicos lotados deverão assumir suas funções no prazo de 10 (dez) dias, a contar do dia 30/07/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso